

PL 9.862/2018

Autor: Senado Federal - Ataídes Oliveira

Data da 22/03/2018

Apresentação:

Ementa: Acrescenta inciso III ao caput do art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de

julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para impedir que, pelo prazo de 3 (três) anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração, ex-magistrados e ex-membros do Ministério Público exerçam a advocacia perante o juízo ou o tribunal do qual se afastaram ou em qualquer atividade que possa configurar conflito de interesse ou uso de informação

privilegiada.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apense-se a este a(o)PL-2300/1996.

Esclareço, por oportuno, que a matéria permanecerá pronta para

pauta no Plenário.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 06/04/2018